



PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2024 - PE174TRI

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 174ª PROMOTORIA ELEITORAL - TRÊS RIOS, diante dos fatos narrados nos documentos anexos, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República, 25, inciso IV, da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 34, inciso VI, da Lei Complementar n. 106, de 03 de janeiro de 2003, art. 8º, inciso I, da Lei n. 7.347, de 24 de julho de 1995, e com base na Resolução GPGJ n. 2.227, de 12 de julho de 2018, INSTAURA o presente **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de outras atividades não sujeitas a inquérito civil**.

Procedimento nº 02.22.0009.0009789/2024-27

Candidaturas feiminas inexpressias - Município de Areal

Atribuição: Eleitoral

Assunto (código): 15399 - Violência Política de Gênero

Investigado: IGNORADO

Descrição dos fatos: Candidaturas femininas - Município de Areal

Noticiante: 174ª PROMOTORIA ELEITORAL - TRÊS RIOS

Data de instauração: 18 de novembro de 2024

VINICIUS RIBEIRO
Promotor(a) de Justiça - Mat. 4335